PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 094/CMNM/2023

PROJETO DE LEI N° 088-GP/2023

DATA: 23 de outubro de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 31/01/23
Assinatura
Horário

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.934-GP/2022** de 14 de dezembro de 2.022.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1°. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 402.292,95** (quatrocentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), para efetuar aquisição de materiais serviços em atendimento às demandas da Secretaria de Educação – SEMED. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA			
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0015.2029		**Manut. das Atividades Ensino Fund. Educ. 25%**	
3.3.90.30	F: 45	Material de consumo	150.000,00
3.3.90.39	F: 49	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	252.292,95
		TOTAL	**402.292,95**

TRANSFERE			
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0015.1293		**Contrapartida de Convênios Educação**	
4.4.90.51	**F**: 38	Obras e Instalações	392.292,95
4.4.90.52	**F**: 39	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL	**402.292,95**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP/2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 31 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM